



## **EDITAL PROEX Nº 37/2023**

### **Seleção de Bolsistas para atuarem como suporte no desenvolvimento de aplicativos digitais e software, visando ampliação da integração Ufac e comunidade.**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a bolsas de Extensão. Os bolsistas atuarão como suporte no desenvolvimento de aplicativos digitais e software, visando ampliação da integração Ufac e comunidade.

#### **1. Objetivos**

1.1 Objetivo Geral: Selecionar bolsistas para atuarem como suporte no desenvolvimento de aplicativos digitais e software, visando ampliação da integração Ufac e comunidade.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais.

1.2.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas.

1.2.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

1.2.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

#### **2. Inscrições**

2.1. As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min. do dia 16 de outubro de 2023.

2.1.1. As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação informada no item 4 deste edital, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfzvLT29HPpS7QQmb96Fx3msNU7BbKJQetE40TPGvHGyHSDEQ/viewform>

2.1.2. Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

#### **3. Requisitos para inscrição**

3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Ufac, de preferência matriculado no segundo período.

3.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem no apoio ao desenvolvimento e aprimoramento de aplicativos ligados à extensão.



3.4. Não poderá acumular concomitantemente mais de uma bolsa paga com recurso federal, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura.

3.5. As atividades deverão ser executadas conforme plano de trabalho a ser definido com o coordenador do projeto Desenvolvendo Tecnologias Mais Humanas.

#### **4. Documentos de inscrição**

4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfzvLT29HPpS7QQmb96Fx3msNU7BbKJQetE40TPGvHGYHSDEQ/viewform>

4.2. Carta de Intenção (ANEXO I).

4.2.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2023.

4.3. Comprovante de matrícula no 2º semestre de 2023.

4.4. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

4.5 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

#### **5. Das vagas e vigência da bolsa**

5.1. Serão disponibilizadas até 6 (seis) vagas, pelo período de outubro a dezembro do ano em curso.

5.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade do(a) bolsista selecionado(a) e desta Pró-Reitoria.

5.3 Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

#### **6. Valor da bolsa**

6.1. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

#### **7. Processo de seleção**

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada por servidores da Diretoria de Ações de Extensão e será dividida em três fases, sendo elas:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico)

3º - CR do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e Coeficiente de Rendimento – CR, dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.



<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

#### **8. Cronograma de execução**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	De 11 a 16 de outubro de 2023.
Análise da documentação e publicação do Resultado Preliminar	Até 17 de outubro de 2023.
Período para interposição de recursos	Até 24 horas após o lançamento do Resultado Preliminar
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até 19 de outubro de 2023
Início das atividades	23 de outubro de 2023.

#### **9. Disposições finais**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 11 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Portaria n.º 36/2021